

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANÁLISE DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Para verificação do atendimento aos requisitos de contratação em conformidade com a Lei Federal de Licitações nº. 14.133/21, na finalidade de darmos início aos procedimentos atinentes ao processo de inexigibilidade, com base no Artigo 72, da referida Lei, foram encaminhados através do Despacho nº 023/2024 – do dia 13 de maio de 2024, os seguintes documentos:

- 1- Documento de Formalização de Demanda 001/2024;
- 2- Estudo Técnico Preliminar nº 016/2024;
- 3- Termo de Referência – Nº 007/2024;
- 4- Proposta da Pessoa Jurídica – AL ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA;
- 5- Atestado de Capacidade Técnica;
- 6- Razão da Escolha;
- 7- Notas Fiscais com outros órgãos;
- 8- Justificativa de Preço;
- 9- Declaração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;
- 10- Documentos para Habilitação da Pessoa Jurídica - AL ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA

DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO COM BASE NO ART 62, INCISOS I E III.

PESSOA JURÍDICA: **AL ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA**
CNPJ: **15.287.739/0001-01**

DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Contrato Social;
- Documento de identificação da sócia – CNH;

1. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal –
Certidão POSITIVA com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual –
Certidão NEGATIVA de natureza tributária;
Certidão NEGATIVA de natureza não tributária;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal – Certidão conjunta NEGATIVA;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação de **Certificado de Regularidade - CRF**, expedido pela Caixa Econômica Federal; (REGULAR)
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – (NÃO CONSTA).
- O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.”

Assim, com base no Processo de Inexigibilidade de Licitação de n° 6019/2024, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VOLTADA A CAPACITAÇÃO DE AGENTES ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NO ÂMBITO DA LEI Nº 14.133/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA E SUAS SECRETARIAS**, vêm comunicar que após a análise de toda a documentação encaminhada, constatamos que os documentos são suficientes e que os valores se adequam ao preço de mercado de acordo com o anexado aos autos.

Posto isso, a pessoa jurídica **AL ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA**, atende os requisitos exigidos conforme Art.62, Incisos I e III da Lei nº 14.133/21.

Barcarena/PA, 14 de maio de 2024.



SABRINA DE BRITO CRUZ

Agente Administrativo

Matricula: 26868-2/1

Departamento de Licitações e Contratos